



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### EDITAL

#### **SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:**

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sessão ordinária do mês de dezembro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **17 de dezembro de 2016**, às **09:00 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA** e com a seguinte Ordem de Trabalho;

#### ***1. Período de Antes da Ordem do Dia:***

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.

C.1. Membro eleito do M51: Discussão e votação da Proposta de Recomendação “Prevenção de incêndios e defesa da floresta”.

D) Outros assuntos de interesse Municipal.

D.1. Discussão e ratificação da decisão tomada na sessão de 17 de setembro de 2016, alínea f) do Ponto 3. da Ordem do Dia “Discussão e votação da Proposta de isenção de IMT - Emissão de parecer vinculativo a que refere o n.º 4 do artigo 10º do CIMT, para reconhecimento do benefício fiscal de isenção de IMT, nos termos da alínea h) do artº 6º do CIMT”

#### ***2. Período de Intervenção do público.***

#### ***3. Período da Ordem do Dia:***

- A) Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II);
- B) Discussão e votação do “**Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017**” (Doc. III);
- C) Discussão e votação do “**Mapa de Pessoal para o ano de 2017**” (Doc. IV);
- D) Discussão e votação do “**Projeto de alteração do Regulamento de Acesso ao Projeto Terra Reabilitar**” (Doc. V);
- E) Discussão e votação da “**Proposta de Redução de Taxas da Feira Quinzenal**” (Doc. VI);
- F) Discussão e votação da “**Proposta de Autorização de celebração de contrato interadministrativo delegação de competências de limpeza e recolha de resíduos entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Gondufe**” (Doc. VII);

9



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- G) Discussão e votação da “**Proposta de Autorização de celebração de contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos 2016/2017**” (Doc. VIII);
- H) Discussão e votação da “**Proposta de Autorização de celebração de Adenda ao contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclo 2016/2017 – Juntas de Freguesia de Brandara, Estorãos e Bertiaños**” (Doc. IX);
- I) Discussão e votação da “**Proposta de nomeação como auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da “C & R Ribas Pacheco, SROC”;** (Doc. X);
- J) Para conhecimento “**Informação da qual constam as isenções/ reduções ao abrigo da autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do artº 16 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, aprovada pela Assembleia Municipal a 24 de abril de 2015**”. (Doc. XI);
- K) Para conhecimento: “**Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Ponte de Lima reportada a 30 de junho de 2016 – Comunicação da Sociedade de revisores Oficiais de Contas C&R Ribas Pacheco**” (Doc. XII).

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>